

O “Tempo do Mato” vive: A luta contracolonial Laklânô Xokleng em Santa Catarina, Brasil

The “time of the bush” lives on: the Laklânô Xokleng struggle against racism and ethnogenocide in Santa Catarina, Brazil

Iclícia Viana*

Débora Laa Priprá**

Simoniel Aristides Faustino Patté***

Kátia Maheirie****

Palavras-chave:
Povos indígenas
Racismo
Laklânô Xokleng

Resumo: Este artigo se debruça sobre uma faceta da luta Laklânô Xokleng em Santa Catarina, Brasil, entre meados de 1850 e 1914. O artigo visibiliza algumas das narrativas documentadas sobre memórias do “tempo do mato” – a organização social e política dos Laklânô Xokleng antes da colonização. Os resultados demonstram que a luta contracolonial deste povo iniciou com o confrontamento físico, um contra-ataque em defesa do “tempo do mato”. A violência produzida ontem e hoje configura-se como um método que tem por pressuposto a ideia de raça, de superioridade racial branca, e que é letal. Mesmo com toda a mortandade produzida pelos projetos de expansão territorial e econômica em Santa Catarina, o “tempo do mato” resiste por meio de ações contracoloniais, como por exemplo da juventude que busca visibilizar a ancestralidade e cria caminhos de confrontamento aos pressupostos racistas que seguem operando o etnogenocídio da colonização de hoje.

Keywords:
Indigenous people
Racism
Laklânô Xokleng

Abstract: This article focuses on one facet of the Laklânô Xokleng struggle in Santa Catarina, Brazil, between the mid-1850s and 1914. The article provides a glimpse into some of the documented narratives about memories of the “time of the bush” – the social and political organization of the Laklânô Xokleng before colonization. The results demonstrate that the anti-colonial struggle of this people began with physical confrontation, a counterattack in defense of the “time of the bush”. The violence produced by the government yesterday and today is configured as a method that assumes the idea of race, of white racial superiority, and that is lethal. Even with all the death toll produced by the territorial and economic expansion projects yesterday and today in Santa Catarina, the “time of the bush” resists through anti-colonial actions today, such as those of the youth who seek to make their ancestry visible and create ways to confront the racist assumptions that continue to operate the ethnogenocide of today’s colonization.

Recebido em 02 de março de 2025. Aprovado em 30 de abril de 2025.

*Doutoranda em Psicologia pelo Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: iclicia.ufsc@gmail.com.

**Mestranda em Antropologia Social pelo Programa de Pós Graduação em Antropologia Social da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: debora@gmail.com.

*** Mestrando em Tecnologias da Informação e Comunicação pelo Programa de Tecnologias da Informação e Comunicação da Universidade Federal de Santa Catarina, campus Araranguá. E-mail: kaudang@gmail.com.

**** Dra em Psicologia pelo Programa de Pós Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Professora no Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Catarina e da Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: maheirie@gmail.com.

Introdução

O povo Laklânô Xokleng é um dos 305 povos indígenas no Brasil e sua terra está localizada na região do Vale do Itajaí, em Santa Catarina, no sul do Brasil. Esta é uma região marcada intensamente pela ideologia do branqueamento que influenciou a política de incentivo a migração teuto-alemã, oficializada com a Lei de Terras de 1850 (Seyferth, 2002; Bento 2002).

Esta região, hoje comercializada como uma “Europa fora da Europa”, foi historicamente anunciada pelo Estado de Santa Catarina como sendo um “vazio demográfico”, terra para o bom (des)envolvimento dos colonos imigrantes (Santos, 1973; Wittmann, 2009). Ontem e hoje, a voz do povo que ali habita ecoa resistência. Em 2024 uma lei aprovou o nome “vale europeu” como oficial para a região, e lideranças indígenas se manifestaram afirmando que “não há vale europeu em terra indígena”¹: o Vale do Itajaí segue em disputa no que tange ao projeto de futuro e de memória local.

Considerando a história de colonização nesta região e a política do Estado brasileiro para embranquecer a população e expropriar a terra, este artigo objetiva identificar algumas das táticas de luta do povo indígena Laklânô Xokleng frente às práticas coloniais e racistas do Estado, dando ênfase ao período do século XIX, onde o “Tempo do Mato” foi invadido pela violência colonial. Débora Priprá (2023) salienta que tempo do mato é a forma que seu povo nomeia a organização social e política anterior ao contato com o Estado brasileiro, ocorrido em 1914 na chamada “pacificação”.

Importante delimitar “colonização” como um projeto violento que promoveu o desenvolvimento dos Estados Nação a partir do século XVI. Ou seja, a modernidade europeia só foi possível pois se deu a partir da expropriação e exploração do sul global - territórios colonizados (Dussel, 2010). Conforme nos ensina Franz Fanon (1961), o Estado moderno surge no entrelaçamento das práticas no cotidiano das colônias e a violência é seu método principal - controle, punição e expropriação de vidas matáveis.

Assim ocorreu com todos os povos indígenas no Brasil. No sul do Brasil a violência inicia por volta dos anos de 1808 por meio do genocídio decretado por Dom João V, de “guerra aos botocudos” (Monteiro, 1994).

Trabalhamos com o conceito de colonização como define o quilombola Antonio Bispo, compreendendo como um processo etnocêntrico de invasão, expropriação, etnocídio, subjugação e substituição de cultura dos povos que aqui já estavam (Bispo, 2015).

Estas práticas violentas, ancoradas em discursos cristãos e legais na história do Brasil, não findaram lá atrás no tempo do “Brasil Colônia”. Não nos atermos à colonização somente como um período histórico, mas como um projeto iniciado no século XVI, que operou em diferentes momentos da história e que está em curso (Longhini, 2021).



Figura 1– Placa que nomeia a região do Vale do Itajaí, SC. Imagem de Icilia Viana, 2023.

Ao conhecer as estratégias de colonização, é preciso também reconhecer a luta contracolonial dos povos originários da terra ontem e hoje. Pois a colonização em curso é, por sua vez, enfrentada pelo movimento de contracolonização que povos quilombolas, negros e indígenas criaram para lutar pelo direito de existir em seu território, mantendo seus modos e significados ancestrais (Bispo, 2015). Assim, trabalhamos neste texto buscando identificar e visibilizar algumas perspectivas indígenas contra a colonização em Santa Catarina.

A partir do trabalho de Geni Nunez (Longhini, 2022), compreendemos que não é possível a separação entre a prática de “genocídio” e “etnocídio”. Esta divisão tem sido uma armadilha colonial que cria a ilusão de uma natureza apartada da cultura, lógica binária que não potencializa o enfrentamento das violências que sofrem os indígenas no mundo. Assim, o que ocorre no Brasil é o “etnogenocídio”, projeto de extermínio material e imaterial de uma diversidade de terras e povos que são homogeneizados pelo racismo (Longhini, 2022).

No caso dos Laklânô Xokleng este processo é marcado pelo avanço da colonização no território brasileiro e que buscou interiorizar seu domínio, interrompendo o modo de vida indígena e sua movimentação no “tempo do Mato” (Priprá, 2023). Assim, para este estudo, foram analisadas algumas das narrativas documentadas sobre a violência da colonização e a luta Laklânô Xokleng contra o etnogenocídio, entre 1808 e 1914.

Método

Compreendemos que a realidade social é produto e produtora de práticas sociais, que estão vinculadas a uma materialidade ideológica que mantém e/ou enfrenta opressões construídas historicamente (Sawaia; Maheirie, 2014).

Os discursos são práticas sociais, que por sua vez são discursivas: a linguagem é sempre ação - uma condição de possibilidade que configura as realidades humanas e não humanas (Spink et al, 2014). Neste sentido, as práticas coloniais e racistas do Estado contra o povo Laklânô Xokleng são também discursos. Estes não ocorrem sem sua contraposição: as práticas contracoloniais são também cotidianas.

Este texto apresenta alguns dos discursos emitidos pelo Estado contra o povo Laklânô Xokleng no período inicial da colonização e que interrompeu o “tempo do mato” (Priprá, 2023). Também foram evidenciadas perspectivas Laklânô Xokleng sobre este período. Foram fonte de análise os estudos publicados por estudantes indígenas da Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)², bem como outras produções indígenas e não indígenas acessadas pelo banco de teses e dissertações da CAPES. Também foram utilizados textos legais sobre a guerra aos “botocudos” e prática dos “bugreiros”. Afinal, elas nos permitem acessar os sentidos produzidos em dado momento histórico, os quais definiram as “condutas esperadas” para o Brasil na época.

As definições legais são também reproduções dialéticas sobre os fenômenos sociais - são uma fotografia e filme: revelam imagens que sintetizam vozes sociais de dado tempo, mas entram em movimento e se conectam com algo mais amplo frente a diferentes tempos (Spink, 1999; 2014). As bibliografias contracoloniais apontam, por sua vez, para a interlocução entre saberes orgânicos (do povo indígena) e saberes sintéticos (da universidade) (Bispo, 2015).

Deste modo, as escolhas pelos textos a serem analisados já dizem do processo de criação ética, estética e política - de autoria/alteridade coletiva do texto. Não há neutralidade nestas escolhas, pois a autoria é ideológica e dialógica, enquanto estabelece debates entre muitas vozes através da objetivação da experiência sobre o tema em questão (Groff, Zanella e Maheirie, 2010).

Resultados

I - A colonização contra os Laklânô Xokleng

O povo indígena foco deste estudo era considerado pelo governo como um dos povos “tapuias”; “bugres” ou “índios arredios”. Tais nominações hierarquizam estes povos frente a seus parentes “tupis”, considerados pelos brancos como “mansos” e obedientes às estratégias de colonização, catequização e escravização (Monteiro, 1994).

Faz parte da prática colonial a utilização de um linguagem zoológica que visa animalizar os povos (Fanon, 1971), uma “coisificação” que visa dominar (Cesaire, 2000). Também Nanblá Gakran (2021) explica que este povo não tinha uma autodenominação, pois não havia essa necessidade.

Mas os colonizadores os identificavam, como botocudos (pois tinham a prática do botoque nos lábios inferiores dos homens) e como “bugres” - termo pejorativo para indicar os não cristãos nativos, ainda não catequizados. Também os pesquisadores etnólogos tiveram tentativas de nomeação diferente: reconhecendo-os como kaingangs, xokrens, xokleng e outros. Recentemente houve um movimento de busca por autodenominação em parte do povo, onde o termo “Laklânô” tem sido usado e significa “os descendentes do sol” (Gakran, 2021, p. 03). Este processo de autodenominações é um exercício de descolonização da linguagem homogeneizante, pois retoma parte da cosmologia e ancestralidade negada pela colonização (Bispo, 2015).

Me chama de “índio”, por que não me chama de “Laklânô”? Se quiserem me chamar de “clã do sol” (...) Mas se preferir, me chame de povo rápido, que conhece todos os cantos da terra. E por que não “gente do sol” ou “gente ligeira”? Ou me chame de “o que emergiu da água ou da montanha” (Namblá Gakran, 2021, p. 05)

O povo indígena Xokleng tinha o hábito de se deslocar sazonalmente em busca de alimentos: viviam da caça e da coleta de frutos silvestres, entre Santa Catarina, Norte do Rio Grande do Sul e Paraná - territórios da hoje chamada região sul do Brasil. Sua vida coletiva era marcada pelo tempo da natureza e pelo que ela oferecia física e espiritualmente. Esse era o “Tempo do Mato”, quando o modo de vida tradicional do povo Xokleng era possível de ser vivido - rituais, cerimônias, práticas culturais e costumes podiam ser praticados. “Tempo do Mato” também tem se tornado um conceito indígena para designar o tempo anterior ao contato da “pacificação” (Pripá, 2023), um tempo de autonomia em sua organização social, política e espiritual com a terra. Compreendemos que este projeto foi interrompido quando o Estado nomeou esta região como sendo vasto “vazio demográfico”, este foi um dos primeiros discursos etnogenocidas (Longhini, 2022) contra o povo Laklânô Xokleng.

A partir de 1800 a região habitada pelo povo Xokleng também passou a ser palco de violências, conflitos e mortes. Resistindo à colonização e escravização indígena, o povo criava táticas de resposta aos ataques coloniais: deslocamento, esconderijo, assaltos e roubos aos colonos. Trabalhos como o de Silvio Coelho dos Santos (1973; 1994) demonstram que, inclusive, os indígenas tomavam metais presentes nos materiais dos brancos, para incorporá-los às suas flechas e assim estarem mais preparados para enfrentar as armas de fogo. Mortes ocorreram, ações de defesa do povo indígena, mas que foram nomeadas como “selvageria” pelos colonos e Estado. Uma forma de inversão colonial, uma invenção da branquitude que “utiliza de diferentes estratégias para tentar dar um sentido ético às suas violências (...) Ao dizer que indígenas e negros são perigosos, a branquitude oculta sua própria violência colonial” (Longhini, 2022, p. 30). Assim, o território de perambulação livre Xokleng foi diminuindo, assim como a caça e os frutos que necessitavam para sobreviver.

Antes da chegada dos colonos europeus em Santa Catarina, precisamente no Vale do Itajaí, a base de alimentação do povo Laklânô/Xokleng era composta principalmente da caça de animais silvestres, pinhão, frutas nativas e mel. Depois, com a chegada dos não indígenas que passaram a ocupar grande parte do território e empreender ataques e perseguições, os Laklânô/Xokleng deixaram de fazer muitas

dessas atividades, consideradas fundamentais para a sua alimentação e o seu modo de vida. Mesmo sofrendo sucessivos ataques e perseguições armadas pelos não indígenas, o povo Laklânô/Xokleng empreendeu forte resistência, contra-atacou os não indígenas e buscou se manter dentro do seu território tradicional (Tschucambang, 2015, p. 10).

O conflito entre os Laklânô/Xokleng e os invasores de seus territórios ganha, desde então, maior repercussão, seja pelo fato de envolver famílias de imigrantes e respectivos governos estrangeiros, seja pelo fato de haver, no país, um número maior de veículos de imprensa. Um terceiro fator, certamente, seria o fato de os Laklânô/Xokleng perceberem que se encontrava em seus últimos refúgios, sem alternativas a não ser o enfrentamento direto com os invasores, como forma de garantir seu espaço e território livre para sua sobrevivência (Weitchá, 2015, p. 10).

As produções de pesquisadores Xokleng costumam citar o contra-ataque físico realizado pelos indígenas frente ao ataque violento dos colonos e Estado. Em alguns casos, tais documentos apresentam os relatos e memórias de anciãos e sábios que, por meio da oralidade, aprenderam sobre o tempo do mato. No estudo de Osias Pate (2015) sobre o papel das mulheres no tempo do mato, a anciã Vanhká Dil explicou - falando na língua Xokleng - que havia uma divisão de tarefas e o companheirismo entre homens e mulheres. Diante do ataque dos bugreiros, eram elas que ajudavam os homens, avisando quando os brancos estavam se aproximando.

(...) ûna ka zi mág vû zi tô plâl kate mû, ti tô zi mõ zug óg kabén vã, óg tô më óg tanh jé kajág ti, kû zi mä ku kónhgág óg mõ kabén tê mû, ku mä kû kónhgág óg vû jagnë kû më ë kalá ti vun kû zug ti óg kóto mû mû, kû óg zug ti óg me kâglân kan mû³.

(...) chegou uma noite que o cachorro começou a chorar horas da noite avisando sua dona que havia brancos rodeando o acampamento para matar os índios. Ela levantou, foi avisar os homens, eles

levantaram, pegaram suas lanças e flechas, saíram para a guerra e mataram todos os brancos.

A colonização do povo Laklānō Xokleng foi efetivada a partir de 1800 - momento em que o restante do país já tinha 300 anos de história colonial. Também era um momento histórico onde o Estado buscava interiorizar seu poder, além de desenvolver a propriedade privada, definindo quem teria direito a terras (Santos, 2022). A partir do decreto oficial de “guerra aos botocudos”, a prática do genocídio passou a desenvolver-se contra oficialmente. Em 1808, Dom João V, declarou “guerra aos índios”, informando que estes “índios arredios”, “bárbaros” que não aceitavam serem colonizados (catequizados), deveriam ser mortos (Monteiro, 1994).

A Carta Régia do Príncipe-Regente Dom João V declarava que os índios “atrapalhavam” e se negavam a negociar com o avanço do projeto colonizador português que, segundo ele, agora precisaria suspender o trato “humano” e matar, diretamente, por meio do poder do Estado, em prol do desenvolvimento econômico que os colonos europeus podiam produzir. O texto decretou guerra contra os “bárbaros índios” e determinou que esta deveria ser organizada pelos aliados e com “os milicianos que voluntariamente quiserem armar-se contra eles, para perseguir os Índios infestadores do meu território” (Brasil, 1808). Segundo ele, os indígenas matam fazendeiros e proprietários que tentam desenvolver as “culturas preciosas” de exploração da natureza e desenvolvimento de monoculturas.

Sendo-me presente e quasi total abandono, em que se acham os campos geraes (...) que se acham infestados pelo Indios denominados Bugres, que matam cruelmente todos os fazendeiros e proprietarios, que nos mesmos paizes têm procurado tomar sesmarias e cultival-as em beneficio do Estado, de maneira tal que (...) a maior parte das fazendas, que estão em dita estrada, se vão despovoando, umas por terem os Indios Bugres morto os seus moradores, (...) e constando-me que os sobreditos campos e terrenos, regados por infinito rios, são susceptiveis não só da cultura de trigos, cevadas, milhos e de todas as plantas cereaes e de pastos para gados, mas de linhos canhados e de toda a qualidade de linho, assim como de muitas outras preciosas culturas, além de que se acham no mesmo territorio terras

nitrogenadas e muitas minas de metais preciosos (...) tendo-se verificado na minha real presença a inutilidade de todos os meios humanos, pelos quais tenho mandado que se tente a sua civilização e o reduzil-os a aldeiar-se, e gosarem dos bens permanentes de uma sociedade pacifica e doce, debaixo das justas e humanas leis que regem os meus povos, e até mostrando a experiencia quanto inutil é o sistema de guerra defensiva: sou servido por estes e outros justos motivos que ora fazem suspender os effeitos de humanidade que com eles tinha mandado praticar (Brasil, 1808).

A lei explica ainda que, aqueles não indígenas (milicianos ou qualquer morador) que quiserem “segurar” algum destes indígenas atacados, poderão aprisioná-los por até quinze anos como “prisioneiros de guerra” destinando-os aos serviços que desejarem. Mas lembra que, não deve ser ignorado o “direito” destes indígenas se submeterem à autoridade colonial.

tendo porém vós todo o cuidado em fazer declarar e conhecer entre os mesmos Índios, que aquelles que se quiserem aldeiar e viver debaixo do suave jogo das minhas Leis, cultivando as terras que se lhe aproximarem, já não só não ficarão sujeitos a serem feitos prisioneiros de guerra, mas serão até considerados como cidadãos livres e vassalos especialmente protegidos por mim, e por minhas Leis: e fazendo praticar isto mesmo religiosamente com todos aquelles que vierem oferecer-se a reconhecer a minha autoridade e se sujeitarem a viver em pacifica sociedade debaixo das minhas Leis, protectoras de sua segurança individual e de sua propriedade (Brasil, 1808).

Ele ainda justifica não haver mais como tentar civilizar tais populações nativas que são “arredias” ao suposto projeto pacífico de segurança individual e de propriedade privada. Segundo ele, não há meios de civilizar povos bárbaros, a não ser por meio de uma escola severa, que por “alguns anos os force a deixar e esquecer-se de sua natural rudeza e lhes faça conhecer os bens da sociedade e avaliar o maior e mais sólido bem que resulta do exercício das faculdades morais do espírito, muito superiores às físicas e corporais” (Brasil, 1808).

Em 1836, o Brasil - recém independente politicamente de Portugal, decide criar um dispositivo de proteção aos colonos/brancos: a

Companhia de Pedestres. Grandes empresas estavam se instalando nas colônias, o governo precisou tomar providências quanto à insegurança. Segundo Santos (1973), a Companhia de Pedestres até certo ponto seguia o sistema de embrenhar-se na floresta em perseguição aos indígenas. A partir disso, os moradores locais também organizavam grupos para ir mata adentro caçar indígenas, com apoio do presidente da província e conhecimento do governo. Por meio da Lei n. 28, de 25 de abril de 1836, o governo provincial tentou garantir a segurança dos colonos recém-chegados, apoiando os grupos de batedores do mato, conhecidos como “bugreiros”.

O grupo ficava em Blumenau e tinha como objetivo atrair os indígenas para assassiná-los. E quando a Companhia de Pedestres foi extinta, a ação dos bugreiros ou dos caçadores de índios ganhou visibilidade nos jornais e nos documentos oficiais da época. Ser bugreiro tornou-se uma profissão, “em cada região havia quem fosse entendido na tarefa de afugentar índio” (Santos, 1973, p. 81). O mundo colonial vai se configurando como sendo cíndido entre dois mundos: a companhia de pedestres, os bugreiros, os policiais da época são os porta vozes do colono e garantem que o colono siga operando a partir da ideia de colonizado, enriquecendo em cima desta prática violenta protegida pelo próprio governo da época (Fanon, 1961).

Os bugreiros eram chamados por colonos, pelos administradores das colônias ou pelo governo para realizarem expedições de afugentamento aos indígenas, preparavam-se para uma expedição de guerra. Havia ignorância e até mesmo ingenuidade dos colonos sobre a vida, a cultura dos indígenas, o desconhecimento e estranhamento pelo novo, também por parte dos indígenas, ao serem surpreendidos por pessoas diferentes ao qual estavam acostumados e conheciam, esse encontro de dois mundos totalmente diferentes, fez com que essa guerra acontecesse e tivesse um final trágico para os indígenas, já que eles eram a parte mais frágil e ingênuas dentre as outras. O governo sabia da existência dos indígenas no sul do país, mas mesmo assim incentivava e promoviam o avanço das colônias no território indígena, pois o “progresso” precisava acontecer a qualquer custo, mesmo que isso significasse o genocídio de um povo. Para resolver o problema com os indígenas, os bugreiros estavam sendo a solução, estavam conseguindo tranquilizar os colonos e assim eram tidos como heróis, pois estavam garantindo e protegendo os territórios e plantações dos imigrantes europeus.

Os Laklânô foram cada vez mais encerrados e perseguidos, sobretudo em Santa Catarina, por expedições de “bugreiros”, grupos armados especializados no extermínio de comunidades indígenas, acobertados e até estimulados pelas autoridades locais. Entretanto, não é possível conhecer-se o número de comunidades e indivíduos massacrados nesse longo período de invasão agressiva que se estendeu até a segunda década do século passado. Os Laklânô foram reduzidos, assim, as comunidades seminômades de caçadores coletores, refugiadas nas florestas e atormentadas pelo medo das práticas dos “bugreiros” (Gakran, 2005, p.20).

Os bugreiros preparavam-se para exterminar os Xokleng em suas expedições, atacavam os acampamentos indígenas, em emboscadas que não davam nenhuma alternativa de resistência, os bugreiros especializaram certas táticas de guerra. Ficavam por dias escondidos aos arredores dos acampamentos para aprender os hábitos dos indígenas, conheciam os períodos do ano que eles se deslocavam, os bugreiros se especializaram em matar os Xokleng. Enfim: ser bugreiro se tornou uma profissão criada para a expansão do progresso em Santa Catarina. Em entrevista, um destes homens deu detalhes dos métodos etnogenocidas contra os Xokleng.

O assalto dava ao amanhecer. Primeiro, disparava-se uns tiros. Depois passava-se o resto no fio do facão. O corpo é que nem bananeira, corta macio. Cortavam-se as orelhas. Cada par tinha preço. Às vezes para mostrar a gente trazia algumas mulheres e crianças. Tinha que matar todos. Se não, algum sobrevivente fazia vingança. Quando foram acabando, o governo deixou de pagar a gente. A tropa já não tinha como manter as despesas. As companhias de colonização e os colonos pagavam menos. As tropas foram terminando. Ficaram só uns poucos homens, que iam em dois ou três pro mato, caçando e matando esses índios extraviados. Getúlio Vargas já era governo, quando fiz uma batida. Usei Winchester. Os índios tavam acampados num grotão. Gastei 24 tiros (Santos, 1973, p. 76).

Jornais de Blumenau registraram detalhes do ataque dos bugreiros aos Laklânô Xokleng, em

1904 - registro recuperado pelo antropólogo Silvio Coelho dos Santos (1973):

(...) depois de terem iniciado a sua obra com balas, a finalizaram com facas. Nem se comoveram com os gemidos e gritos das crianças que estavam agarradas ao corpo prostrado da mãe foram tudo massacrado (...). Alguns bugres que depois chegaram, querendo vingar os seus, mas não tendo armas, foram também massacrados, ficando lá prostrados. Depois do massacre houve saque; carregaram tudo o que valia a pena levar, como: fazendas que os bugres tinham roubado ultimamente, roupas, flechas, colares e o resto foi um incêndio geral (Santos, 1973, p.86).



Figura 2 – Bugreiros em pé. Mulheres e crianças raptadas, sentadas, 1900.

Fonte: Silvio Coelho dos Santos, 1998.

Havia um descaso da sociedade com os povos indígenas atacados pelos bugreiros. Havia uma ideia/verdade de que os Xokleng eram uma ameaça aos projetos de “progresso do civilizado” e isso anulava qualquer esboço de reação contra o genocídio. Mas, ao mesmo tempo, entre os brancos, “criavam-se imagens de heróis para os executores do extermínio indígena” (Santos, 1973, p. 86). Novamente, uma “inversão colonial” que apaga a violência da branquitude (Longihini, 2022).

A literatura demonstra que foi o Estado quem financiou o genocídio contra o povo o Xokleng. Os indígenas deveriam ser mortos, pois não agregavam ao projeto de expropriação da terra - o que importava era o crescimento das colônias. A dor, o sofrimento, causado aos sobreviventes, foi imensa, não consideraram que os indígenas só estavam se defendendo, resistindo e lutando pelo que era deles de fato. A dominação colonial foi sempre movida pelo interesse em expansão do domínio territorial e enriquecimento a qualquer custo: em 1850 é criada a Lei de Terras, a qual versava sobre as terras devolutas no Império.

Segundo ela, terras possuídas por título de sesmaria deveriam ser cedidas a “título oneroso” para empresas particulares, e para o estabelecimento de colônias, “autorizado o Governo a promover a colonização extrangeira na forma que se declara (Brasil, 1850). O que fica claro de início é que terras, palco dos conflitos coloniais desde 1500, agora precisavam ser documentalmente legalizadas e objetos de compra: “Ficam proibidas as aquisições de terras devolutas por outro título que não seja o de compra”. Segundo o texto, o Governo “reservará das terras devolutas as que julgar necessárias: 1º, para a colonização dos indígenas; 2º, para a fundação de povoações, abertura de estradas, e quaisquer outras servidões, e assento de estabelecimentos públicos: 3º, para a construção naval”. A palavra “colonização” vem envolvida na ideia de “desenvolvimento”, e é por meio das “colonizadoras” que o Estado cede terras em regiões nomeadas como de “vazio demográfico”. As colonizadoras são, na verdade, empresas privadas que recebem apoio do governo para angariar imigrantes europeus para as terras brasileiras.

Assim, a Lei de Terras institui o sistema de heranças, compra e venda em detrimento das ocupações. E quem eram aqueles que poderiam herdar terras? Quem poderia comprar ou vender terras num país marcado pela escravidão indígena e negra que, todavia, não se findara? A lei, ainda, regulou a forma de acesso à propriedade da terra (inclusive das terras públicas) e definiu os meios para operar a colonização, principalmente por incentivos à imigração de trabalhadores europeus. Por meio do incentivo a vindas de imigrantes europeus para a região do Vale do Itajaí, o Sul do Brasil tornou-se o principal destino de alemães e italianos. Aliado a isso, no século XX desenvolvia-se na Europa parâmetros e teorias para justificar cientificamente a superioridade racial branca: “o racismo científico” (Seyferth, 2002).

No Brasil esta teoria desenvolve-se por meio da tese do branqueamento diante de um país “mísicgenado”. Foi uma proposta “tipicamente brasileira”, aceita pela intelectualidade local entre 1889 e 1914 e que privilegiou a imigração de povos considerados de raça superior para “desenvolver” o Brasil (Schucman, 2012). É neste contexto que ocorrem as empreitadas coloniais no sul do país, e no Vale do Itajaí em Santa Catarina.

II - O racismo como pressuposto do projeto colonial

Observa-se que a crença na superioridade racial foi o maior instrumento de dominação dos últimos séculos e sobre ela se fundou o eurocentrismo do poder mundial capitalista (Quijano, 1999; 2005). Enquanto um significante flutuante (Hall, 2005), consideramos “raça” como categoria sociológica e ideológica que se relaciona ao sistema econômico capitalista e se expressa de forma interseccional e estrutural nas relações, e por meio das instituições do Estado (Almeida, 2019). Portanto, falamos de raça pois há racismo e desigualdade racial, e não porque acreditamos na existência de raças humanas (Munanga, 2003).

Compreendemos que o projeto colonial iniciado na Europa do século XV promoveu a formação da modernidade/colonialidade envolvendo a crença em raças superiores e inferiores. Mesmo que saibamos que não existem raças humanas superiores ou inferiores do ponto de vista biológico, há um projeto racista iniciado com a colonização e que segue até os dias de hoje.

Assim, o racismo contra indígenas configura-se como uma das primeiras práticas sociais necessárias para o projeto colonial expandir-se sobre os corpos e territórios. O racismo anti indígena é aqui compreendido como a ideologia que justifica a colonização de corpos-territórios indígenas no passado e no presente, por meio da qual o Estado produz e reproduz práticas de etnogenocídio, escravização, tutela, catequização, integracionismo e expropriação da natureza. Esta ideologia envolve a crença na inferioridade e objetificação total dos diferentes povos indígenas, bem como do território ao qual pertencem.

Considerando que o projeto colonial se reinventa cotidianamente, operando também por meio das leis, entendemos que as lógicas racistas sustentam a desigualdade social, econômica e política de forma estrutural e institucional (Almeida, 2019). No caso dos povos indígenas, observa-se que, se por um lado foram historicamente objetos de estudos etnológicos, por outro lado, foram/são pouco considerados nos debates e estudos antirracistas no Brasil (Longhini, 2022). Afinal, são “indígenas”, pois antes são parte de um povo, de um povo Guarani, Xokleng, Kaingang, Tuxá, Krenak, Baniwa, Yanomami - sofrem o racismo não somente por questões de fenótipo, mas sofrem com o fantasma da tutela (Baniwa, 2006), uma das formas de o racismo anti indígena operar no Brasil.

O “racismo científico”, movimento político e acadêmico da época da Lei de Terras, utilizava-se do darwinismo social para propagar ideias eugenistas. Segundo Clóvis Moura (1994), a ideia de raça tornou-se central para compreender a história, quando houve a confluência entre o desenvolvimento do capitalismo junto das doutrinas biológicas e eugenistas. O racismo científico era eugenista e suas bases estavam vinculadas à antropometria que hierarquizava a capacidade moral e intelectual a partir de traços físicos de diferentes povos colonizados. Esta organização do racismo vai se desenvolvendo e ganha peso no Brasil durante a ascensão do Nazismo e Fascismo, quando a tendência racista-elitista da intelectualidade brasileira da época aprimora suas teorias bem como os efeitos das mesmas sobre as políticas de branqueamento da população (Góes, 2015).

Após a Segunda Guerra Mundial e a preocupação com o holocausto judeu, o racismo científico e as teorias eugenistas de branqueamento populacional foram duramente combatidas. Aliado a isso, nos anos de 1930, surge no Brasil o racismo cultural que operou por meio da positivação das raças (Freyre, 2003), a ponto de criar um “mito da democracia racial” - perversa ideia de que não há inferioridade biológica, mas sim a inferioridade cultural dos povos indígenas na sociedade nacional, denunciada somente no final da década de 1950 pelo Projeto UNESCO (Praxedes, 2012).

Estas mudanças marcaram também as ciências sociais e a Antropologia, a qual passou a banir “raça” de seus estudos (ainda que sem problematizar o sistema racista brasileiro). Mesmo diante de aparente avanço no uso do termo etnia em detrimento do termo raça, Kabenguele Munanga (2004) explica que ocorre um entrelaçamento entre ambas as concepções onde a ideologia do racismo garante que as raças de ontem sejam as etnias de hoje: ou seja, apesar dos mais de trezentos povos indígenas/etnias diferentes no Brasil, o racismo homogeneiza essas diferenças numa concepção desigual onde “índios” se constitui em um grupo racializado.

Analisamos que, por meio de leis, uma primeira faceta do genocídio indígena desenvolveu-se contra os Laklānō Xokleng. A partir de 1808, com a declaração de “guerra aos índios bugres” por meio da Carta Régia do Príncipe regente Dom João V, institucionalizou-se o genocídio indígena. Para proteger os colonos/brancos, o Estado ainda criou em 1836 a “Companhia de Pedestres”, e financiou o trabalho dos Bugreiros - homens que quase dizimaram o povo Xokleng. Em 1850, o Estado brasileiro

aprovou a Lei de Terras, instrumento legal que institucionalizou a concessão de terras à imigrantes europeus e institucionalizou a propriedade privada no Brasil. No mesmo ano, o alemão Dr. Herman Blumenau recebeu uma concessão para colonizar a região do Vale do Itajaí, e a colonização contra os Xokleng ganhou corpo em definitivo. O Povo Xokleng estava, de fato, fadado às imposições e violências que se intensificavam diante da busca pelo progresso capitalista (Santos, 1973). Ao longo da história, no entanto, vemos este povo indígena renascer e se reinventar por meio de diferentes estratégias: resistência, enfrentamentos, e também de alianças. Vemos nos discursos analisados práticas coloniais sustentadas pelo racismo e pela “letalidade branca” (Cruz, 2023) pois a ação anti indígena é sempre um processo marcado pela produção da violência em nome da proteção e civilização: uma violência que “só faz sentido quando situada culturalmente, porque aos olhos dos brancos não é violência, é benevolência” (Cruz, 2023).

Os indígenas que conseguiam sobreviver aos ataques viam seus parentes morrerem sem poder fazer nada, precisavam fugir deixando os corpos ali sem poder fazer seu ritual de despedida (Priprá, 2023), correndo desesperados em meio a mata para não serem mortos. Os poucos que conseguiram sobreviver ao massacre, depois de tantas perdas (em sua maioria crianças e mulheres) e muito sofrimento, temendo por suas vidas, submeteram-se a “pacificação”. Em 1908, o Brasil foi publicamente acusado de massacre aos índios, no XVI Congresso dos Americanistas, ocorrido em Viena.

Segundo as fontes bibliográficas, o massacre dos bugreiros gerou a morte de quase todos os indígenas deste povo, sendo eles apenas 400 pessoas (aproximadamente) quando foram contactados pelo movimento de pacificação realizado pelo Estado a partir de 1900. Eram em sua maioria crianças e mulheres, muitas que inclusive foram adotadas por famílias brancas na região de Blumenau (Santos, 1973). Em 1910, criou-se o Serviço de Proteção ao Índio e Localização de Trabalhadores Nacionais (SPILTN) e por meio dele se investiu no projeto de “pacificação” dos indígenas que se efetivou em 1914.

Compreendemos que as lideranças indígenas da época não tinham mais escolha: se ficavam na mata morriam, se saiam da mata morria. A decisão de aceitar o fim foi necessária. Vougcé Vaipão Camlé (2015) lembra que este contato é nomeado na língua materna como *Vānbkala*, “palavra usada para contextualizar o consenso de

opiniões para simbolizar a paz entre os Laklānō/Xokleng e os colonizadores frente à expansão. Para não suceder o extermínio desta população” (p. 12).

Desde a criação da “Reserva Indígena” Duque de Caxias (hoje Terra Indígena Laklānō) em 1920, os Xokleng passaram a ter que se adaptar aos modos de vida brancos impostos pelo Estado e sofreram com doenças, escravidão, exploração. Segundo Walderes Priprá de Almeida (2015), o período do contato da pacificação pode também ser conhecido como um período de *silenciamento*.

Apesar de não ser o foco deste artigo, é importante pontuar que após a “pacificação”, durante décadas, este povo e demais povos no Brasil, tiveram que conviver com a tutela, regime jurídico criado no Brasil em 1912, pelo código penal da época, e que previa a “incapacidade civil dos silvícolas” (Souza Lima, 1995). Já durante o governo militar, foi construído dentro da terra indígena a maior barragem de contenção de chuvas do Brasil, que desde lá, provocou a perda material e imaterial Laklānō Xokleng, sem nenhuma consulta ou diálogo com este povo. Esta barragem é considerada pela Comissão Nacional da Verdade (CNV) como uma violência de Estado - do Governo Militar - e que deve ser objeto de reparação material e imaterial.

III - A luta Laklānō Xokleng

Ciência eu tenho das histórias vividas, do lançar das flechas, minha flecha não emperra. Sei da lança toda a manhã, da ponta sei como fere. Posso errar pelas veredas, mas minhas fúrias não erram. Sei as táticas do ataque, sei estratégias de guerra. Sozinho no meio do “*en kuty*” nunca, jamais me embrenho. Jamais estalo um graveto, sem que os olhos nos pés eu não tenha. Serpenteio meu corpo por entre os rios e mangues, por entre águas e lamas, por entre chagas e danças. (...) Enfrento as feras das matas, as conhecidas e as estranhas (Gakran, 2021, p. 05).

Com esta força ancestral e coletiva, o povo Laklānō Xokleng contra-atacou o poder colonial que invadiu o tempo do mato. Os documentos analisados neste estudo indicam que durante os anos iniciais da colonização europeia no território Laklānō Xokleng, a principal forma de ação contra-colonial foi a própria negação de submissão

ao poder da coroa portuguesa. Fugindo e contratacando, este povo lutou contra a dominação branco colonial. Entre as táticas utilizadas, verificamos o enfrentamento físico e o movimento de incorporar materiais brancos/colonos para conhecer e dominar estes estranhos que tentavam dominar de forma violenta o modo de vida na mata. Observamos que lutaram não somente para defender pessoas e território, mas seu modo de vida Laklânô Xokleng. A violência do colonizado também é linguagem, e apresenta-se como um conteúdo ético em busca de justiça que foi negada pelo colonialismo (Fanon, 1961).

No que se refere ao modo de contra-ataque e enfrentamento dos Laklânô Xokleng durante o período inicial do etnogenocídio, Franz Fanon é fundamental para a compreensão analítica. Ele explica que a violência da colonização é camuflada como “progresso” e como “civilização”, funda e mantém o mundo colonial cindindo entre a “zona do ser” e “zona do não ser”. Esta relação cria a própria ideia de humanidade, e “raça” é o mecanismo de distinção da humanidade onde o branco/colono/colonizador representa a humanidade (Fanon, 1961). Identificamos que assim o racismo opera como um pressuposto ideológico que justifica o projeto colonial.

O etnogenocídio e a letalidade são centrais nesta discussão: a violência é a sua base. O colonizado é considerado um inimigo dos valores coloniais, que precisa ser coisificado. Mas a “coisa” torna-se sujeito no próprio processo em que se liberta, mesmo que para isso dê a vida. Observamos que mesmo a violência sendo explicitamente operadora de todos os métodos coloniais (ontem e hoje), o movimento de contra-ataque dos Laklânô Xokleng é desumanizado, animalizado, e aparece nos documentos como “selvageria”, discurso que justifica novamente mais violência do Estado, empresas colonizadoras e dos colonos que contratavam os bugreiros para o extermínio indígena. Assim novamente a violência não é somente contra os corpos e a terra, mas imprime suas marcas na alma e espiritualidade de um povo.

Em contraposição a isso, o modo de vida tradicional do povo Laklânô Xokleng aparece nas produções acadêmicas de pesquisadores deste povo, documentos analisados neste estudo, e que revelam a potência de uma linguagem descolonizadora, um projeto contracolonial deste povo indígena no sul do Brasil durante o período de 1800. O chamado “tempo do mato”, mesmo quando não nomeado literalmente, aparece nos

estudos como memória coletiva e afetiva de um tempo que não findou com a colonização.

Este modo de vida, aqui definido como “tempo do mato”, é um elemento linguístico de descolonização (Fanon, 1961) mas também é um movimento contracolonial de defesa da vida Laklânô Xokleng. Isso porque se refere não somente a um conjunto de memórias de um tempo que existiu, mas sobre o modo de vida Laklânô Xokleng, que se atualiza pois é ancestral, não há um fim, mas há uma circularidade entre passado, presente e futuro: começo, meio e começo (Bispo, 2015).

Simoniel Patté (2023) explica que “mesmo depois de tudo que fizeram com nós, a nossa mente ainda está no tempo do mato” e diz que que há uma insistência em viver mesmo em meio a mais de duzentos anos de racismo dos brancos.



Figura 3 – Xokleng em Brasília, na luta pelo território Laklânô. Abril de 2024.

Foto: Foto: Ariclenes Patté

Ter a mente do tempo do mato é encontrar-se com a ancestralidade viva. A referida afirmação produz uma reabilitação de reconhecimento e gera a comunicação entre os Laklânô Xokleng, revelando, portanto, “a força da linguagem descolonizadora” conforme aponta Fanon (1961). Vemos que o indizível vivido e habitado na zona do não ser, o intolerável produzido pela violência colonial contra este povo indígena é transformado em linguagem, como saída diante dos efeitos psicossociais da violência que é transformada: é o próprio povo falando, dizendo sobre si de um modo diverso do que a experiência colonial os obrigou a viver.

Como lembra Neusa Sousa Santos (2021) sobre os aspectos psicossociais do racismo, “uma das formas de exercer autonomia é possuir um discurso sobre si mesmo” (p. 45). Esta postura identifica e interrompe a descrição colonial feita sobre os Laklânô Xokleng, de que haveriam

sucumbido à “pacificação” e toma para si o direito e o poder contracolonial de nomear a violência da dominação. O tempo do mato vive, revive, é reinventado a cada dia é um conceito-potência para compreender as relações no mundo colonial de ontem e de hoje (Fanon, 1961).

Essa potência é visível em diferentes frentes da luta Laklânô Xokleng. Parte dessa luta ocorreu na primeira fase da colonização em Santa Catarina. Mas hoje a luta segue, mesmo que não mais por meio de diferentes métodos. Um exemplo é o coletivo “Juventude Xokleng”⁵⁵ que tem apostado na organização coletiva, com a presença dos anciões, na participação nas mobilizações do movimento indígena local e nacional. São jovens que coletivizam sua experiência diante dos efeitos psicossociais das violências da colonização, juntos encontram vida ancestral e criam novas formas de luta.



Figura 4 – Juventude Xokleng reunida em Brasília, na luta contra a tese do marco temporal⁶. Abril de 2023.
Foto: Ariclenes Patté

Considerações Finais

O povo Laklânô Xokleng lutou e luta incansavelmente pelo seu território e pelo seu modo de vida. Os antepassados deram sua vida para que hoje seus descendentes estejam vivos. Hoje, mesmo estando em um pequeno pedaço de terra (comparado ao que seus antepassados possuíam), continuam lutando para não o perder para os descendentes dos mesmo colonos e bugreiros que tiraram a vida dos seus parentes. São inúmeras as situações cotidianas de novas tentativas de etnogenocídio próprias de um mundo colonial cindindo, fundado e mantido pela colonização.

Identificamos que se todo projeto se fundamenta em pressupostos, e usa de métodos para atingir objetivos, a colonização operou por meio de seus pressupostos eurocentrados e racistas. O objetivo principal foi o de acúmulo de riquezas e para isso precisou de métodos - invadir e explorar

terras; matar e escravizar seus habitantes; invadir e hierarquizar os modos de ser/saber. Mas a colonização não conseguiu e não conseguirá apagar os povos indígenas, pois formas inventivas de resistência e luta se fazem presentes, rompendo e criando fissuras no tecido social.

Dentre os movimentos contra coloniais e descolonizadores, o conceito de “tempo do mato” é presente no cotidiano do povo Laklânô Xokleng. É - antes de mais nada - ancestralidade viva de um coletivo de pessoas, crianças, jovens, adultos e velhos, que ousa resistir a cada novo projeto colonizador e racista que o Estado articula. Mas, é também um operador conceitual que potencializa a agência singular do povo Xokleng, revelando um processo psicossocial, de identidade política como potência coletiva (Maheirie, 2001) que opera e atua por meio de uma unicidade contra a homogeneização que o racismo produz.

Este “modo e significado” (Bispo, 2015) tem sido acionado dentro e fora do contexto de aldeia, como por exemplo na universidade, quando compreendem que “desde o tempo do mato” são orientados pelos mais velhos, anciões e sábios, que apontam para a necessidade de dar seguimento na luta também fora da aldeia, e preservar a memória, as histórias do povo (Viana, 2017).

O povo Laklânô Xokleng, no tempo do mato, lutou fisicamente contra os colonos, contra-atacando. Realizou movimentos de fuga e esconderijo, mas também incorporou conhecimentos dos brancos para tentar reagir aos instrumentos de matança. E, se depois de tudo que fizeram contra o povo Laklânô Xokleng, seguem lutando e vivendo seu modo de vida, a colonização é um projeto em curso. Seu objetivo não foi alcançado totalmente - há confrontos que precisam ser visibilizados, provocando a violência linguística que insiste no apagamento e homogeneização das diferenças.

Essa perspectiva conflui com a perspectiva do quilombola Antônio Bispo (2019), que relembra em versos: “mesmo que queimem a escrita, não queimarão a oralidade. Mesmo que queimem os símbolos, não queimarão os significados. Mesmo queimando nosso povo, não queimarão a ancestralidade.” A luta contracolonial do povo Laklânô não somente defendeu pessoas de um povo, mas protegeu a própria ancestralidade: o tempo do mato que vive nas mentes e práticas cotidianas.

Notas

- 1 Disponível em: terrasindigenas.org.br/pt-br/noticia/223978. Acesso em 24 de fevereiro de 2025.
- 2 Disponíveis em: licenciaturaintercultural.ufsc.br. Acesso em 24 de fevereiro de 2025.
- 3 Esta citação está escrita na língua Laklânô Xokleng e traduzida pelo pesquisador Osíias Patté (2015).
- 4 Significa “na cidade” [tradução de Maria Kulá Patté].
- 5 Fundado em 2019, o coletivo utiliza das mídias sociais para visibilizar a ancestralidade Xokleng. Disponível em <www.instagram.com/juventudexokleng/>.
- 6 A tese do marco temporal é outro ataque do Estado contra os povos indígenas no Brasil. Ver: apiboficial.org/marco-temporal/.

Referências

ALMEIDA, Silvio. **Racismo estrutural.** Feminismos Plurais, ed. 01, 2019.

BANIWA, Gersem. **O índio brasileiro: o que você precisa saber sobre os povos indígenas no Brasil de hoje.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional, 2006.

BENTO, Maria Aparecida Silva. Pactos narcísicos no racismo: branquitude e poder nas organizações empresariais e no poder público. 2002. Tese (Doutorado em Psicologia Escolar e do Desenvolvimento Humano). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

BISPO, Antônio. **Colonização, quilombos, modos e significados.** Brasília: INCT, UNB, 2015.

CAMLÉM, Vogce Vaipão. **Entendendo o Conselho Local de Saúde na Terra Indígena Laklânô.** 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). 2015.

CÉSAIRE, Aimé. **Discourse on colonialism.** Nova York: Monthly Review Press, 2000.

CRUZ, Felipe. Sotto Maior. **Letalidade branca: negacionismo, violência anti-indígena e as políticas de genocídio.** 2022. Tese (Doutorado em Antropologia). Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

CRUZ, Felipe Sotto Maior; RIBEIRO, Jeovângela de Matos Rosa; NONATO, Vinícius Santos; SCANAVACA, Raíza Padilha; VEIGA, Ryechelmy Imbiriba; LARA, Amiel Ernenek Mejía “Letalidade branca”: antropologia, educação e universidade. Uma entrevista com Felipe Tuxá. **Journal of the Society for the Anthropology of Lowland South America**, v. 19, n. 2, p. 393-408, 2023.

DUSSEL, Enrique. Meditações antocartesianas sobre a origem do antidiscurso filosófico da modernidade. In: SANTOS, Boaventura de Sousa.; MENESSES, Maria Paula (orgs.). **Epistemologias do Sul.** São Paulo: Cortez, 2010. p. 341-395.

FANON, Frantz. **Os condenados da terra.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

GAKRAN, Nanblá. **Elementos fundamentais da gramática Laklânô.** 2015. Tese (Doutorado em Linguística). Universidade de Brasília, Brasília, 2015.

GÓES, Wagner Lobo. **Racismo, eugenio no pensamento conservador brasileiro: a proposta de povo em Renato Kehl.** 2015. Dissertação (Mestrado em Filosofia). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2015.

GROFF, André Roberto; MAHEIRIE, Kátia; ZANELLA, Ana Valéria. Constituição do(a) pesquisador(a) em ciências humanas. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, v. 62, n. 1, p. 97-103, 2010.

HALL, Stuart McPhail. **Raça: o signo flutuante.** Tradução de Liv Sovik. Goldsmiths College, London, Media Education Foundation, 2005.

LONGHINI, Geni Daniela Núñez. **Nhande Ayvu é da cor da terra: perspectivas indígenas Guarani sobre etnogenocídio, raça, etnia e**

branquitude. 2022. Tese (Doutorado Interdisciplinar em Ciências Humanas), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2022.

MAHEIRIE, Kátia. "Sete mares numa Ilha": a mediação do trabalho acústico na construção da identidade coletiva. 2001. Tese (Doutorado em Psicologia Social. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2001.

MILANEZ, Felipe; SÁ, Lucia; KRENAK, Airton; CRUZ, Felipe Sotto Maior; RAMOS, Eliza Urbano; JESUS, Genilson dos Santos de. Existência e diferença: o racismo contra os povos indígenas. **Revista Direito e Práxis**, v. 10, n. 3, p. 2161-2181, 2019.

MONTEIRO, John Manuel. Negros da terra: índios e bandeirantes nas origens de São Paulo. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2022.

MOURA, Clóvis. Dialética radical do Brasil negro. São Paulo: Editora Ática, 1994.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. In: Programa de educação sobre o negro na sociedade brasileira. Niterói: EDUFF, 2002.

PATTÉ, Simoniel. Explanação oral durante o Seminário de Psicologia da Saúde na Fundação Universitária Regional de Blumenau (FURB), 2023.

PATTÉ, Osias Tucugm. Mulheres Laklânô Xokleng: um estudo de gênero, geração e agência. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura Intercultural do Sul da Mata Atlântica). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

PRIPRÁ, Débora. A mudança na organização política Xokleng. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais) Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023.

PRIPRÁ, Walderes Pripá. O mõg como instrumento pedagógico na educação escolar indígena: uma experiência Laklânô Xokleng. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Sociais), Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2023.

QUIJANO, Aníbal. ¡Que tal raza! Ecuador Debate, n. 48, p. 141-152, 1999.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo. (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

SANTOS, Ynâe Lopes dos. Racismo brasileiro: uma história da formação do país. 1. ed. São Paulo: Todavia, 2022.

SAWAIA, Bader Burihan; MAHEIRIE, Kátia. A psicologia sócio-histórica: um referencial de análise e superação da desigualdade social. **Psicologia & Sociedade**, v. 26, spe2, p. 1-3, 2014.

SEYFERTH, Giralda. Colonização, imigração e a questão racial no Brasil. **Revista USP**, n. 53, p. 117-149, 2002.

SOUZA LIMA, Antonio Carlos. Um grande cerco de paz: poder tutelar, indianidade e formação do Estado no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1995.

SPINK, Mary Jane; BRIGAGAO, Jacqueline; NASCIMENTO, Vanda Lúcia Vitoriano; CORDEIRO, Mariana Prioli. A produção de informação na pesquisa social: compartilhando ferramentas. 1. ed. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2014.

TSCHUCAMBANG, Copacâm. Artefatos Arqueológicos no Território Laklânô Xokleng. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

PRAXEDES, R. R. Projeto UNESCO: **quatro respostas para a questão racial no Brasil**. 2022.
Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2022.

VIANA, Iclícia. **Entre Fronteiras: re-existência Laklânô Xokleng em uma universidade pública**. 2017. Dissertação (Mestrado em Psicologia). Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2017.